

# AVISO

(ADD)

Conforme previsto no Decreto-Lei 26/2012 de 21/02, a Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, procedeu à seguinte calendarização do processo de avaliação para o ano letivo 2025/2026

Atividade	Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrega do Projeto Docente (opcional)</li> </ul>	Docente Avaliado	Até 09/02/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrega do Relatório de Autoavaliação</li> </ul>	Docente Avaliado	Até 30/06/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciação do relatório de autoavaliação e preenchimento das fichas de registo de participação e de avaliação de desempenho</li> </ul>	Docente Avaliador	Até 07/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Harmonização das propostas de avaliação e atribuição da classificação final.</li> </ul>	Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	Até 10/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação ao avaliado da avaliação final</li> </ul>	Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	Até 15/07/2026

**Nota:** *as datas poderão sofrer ajustamentos decorrentes das orientações superiores recebidas*

Paia, 09 de outubro de 2025

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(Tiago Gouveia Luís)

## **AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE**

A avaliação externa do desempenho docente incide sobre a dimensão científica e pedagógica, realiza -se em sala de aula e tem como objetivo reconhecer a qualidade do desempenho dos docentes para valorização e progressão na carreira. (Despacho n.º 13981/2012). Os Avaliadores Externos que integram a Bolsa de Avaliadores (BAE) são responsáveis pela avaliação externa da dimensão científica e pedagógica do processo de avaliação de desempenho docente.

### **PROCEDIMENTOS E CALENDARIZAÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do pedido de observação de aulas ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012).</li> </ul>	Avaliados / Diretores/ Diretora do CFAE	Até 31/10/25
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega do relatório de autoavaliação. (em duplicado, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo)</li> </ul>	Avaliados	Até 30/06/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo)</li> </ul>	Diretores/ Diretora do CFAE	Até 01/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012).</li> </ul>	Avaliadores externos	Até 06/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012</li> </ul>	Avaliadores internos e externos	Até 10/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega da documentação por parte do Avaliador Externo nos Serviços Administrativos/Direção do Avaliado (Recibo para CFAE)</li> </ul>	Avaliadores externos	Até 10/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012).</li> </ul>	SADD	Até 15/07/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do (CP) DR nº 26/2012).</li> </ul>	SADD	